



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de equipamentos montagem do laboratório de exame definitivo de drogas e correlatos para os Núcleos Regionais de Polícia Técnico-Científica do Estado de Goiás e montagem do laboratório para realização de exame de autenticidade, vistoria e avaliação de jóias e gemas na seção de merceologia autenticidade do Instituto de Criminalística Leonardo Rodrigues.

2. JUSTIFICATIVA

Aquisição de equipamentos montagem do laboratório de exame definitivo de drogas e correlatos para os Núcleos Regionais de Polícia Técnico-Científica do Estado de Goiás e montagem do laboratório para realização de exame de autenticidade, vistoria e avaliação de jóias e gemas na seção de merceologia autenticidade do Instituto de Criminalística Leonardo Rodrigues.

Abaixo segue uma explicação sucinta da necessidade de aquisição dos diversos equipamentos que compõem este convênio:

As câmeras fotográficas são utilizadas para realizar registros fotográficos, das áreas de criminalística e medicina legal. Dessa forma é de suma importância para a materialização dos vestígios relacionados a crimes e posterior inclusão das fotos no laudo pericial, proporcionando robustez à prova material produzida pelos peritos criminais tanto nos locais de crime quanto nos laboratórios forenses.

O drone possibilitará que a Superintendência de Polícia Técnico-Científica de Goiás tenha mais recursos à disposição para a realização de exames periciais em diversas áreas, proporcionando maior qualidade dos laudos periciais que são produzidos. Com esse equipamento a SPTC poderá realizar levantamentos fotográficos de locais em que os vestígios se encontrem distribuídos por áreas extensas. Os peritos criminais poderão realizar, além das aerofotografias, os aerolevantamentos, tendo como produtos ortomosaicos de fotografias (ortofotos), o que permite realizar medidas por meio do levantamento fotográfico, e também poderão produzir modelos 3D a partir do aerolevantamento. Os modelos 3D poderão ser utilizados, por exemplo, nas reproduções simuladas dos fatos. Por se tratar de um equipamento que pode ser utilizado para contribuir em diversas áreas, um deles ficará na Divisão de Ensino da SPTC, para realização de cursos e quando requisitado para uso do Núcleo Regional de Polícia Técnico-Científica que não possua; três deles serão destinados aos grupos de perícias externas do Instituto de Criminalística, quais sejam: homicídios, trânsito e patrimônio; dois deles serão destinados à Seção de Engenharia Forense e ao Núcleo de Perícias Ambientais; e quatro deles serão encaminhados para os Núcleos Regionais de Polícia Técnico-Científica de maior demanda.

A maca e o foco ginecológico são imprescindíveis ao desenvolvimento das atividades da Superintendência de Polícia Técnico-Científica de Goiás, mais especificamente do Instituto de Medicina Legal, bem como dos Núcleos Regionais de Polícia Técnico-Científica de Goiás, pois são instrumentos que serão utilizados para a realização de exames de corpo de delito em vivos, necessários para a materialização de crimes tais como lesão corporal, crimes sexuais, etc.

Lupa com lâmpada de Wood, este equipamento é imprescindível ao desenvolvimento das atividades da Superintendência de Polícia Técnico-Científica de Goiás, mais especificamente do Instituto de Medicina Legal Aristoclides Teixeira, bem como dos Núcleos Regionais de Polícia Técnico-Científica de Goiás, pois são instrumentos que serão utilizados para a realização de exames de corpo de delito em vivos, necessários para a materialização de crimes tais como lesão corporal, crimes sexuais, etc.

Seladora específica para rolos papel grau-cirúrgico, este equipamento é imprescindível ao desenvolvimento das atividades da Superintendência de Polícia Técnico-Científica de Goiás, mais especificamente dos Laboratórios Química e Toxicologia Forense, Biologia e DNA Forense, do Instituto de Medicina Legal Aristoclides Teixeira, bem como dos Núcleos Regionais de Polícia Técnico-Científica de Goiás, onde será utilizado para garantir selar as embalagens que são utilizadas para envio, transporte e/ou guarda de vestígios, buscando assim fortalecer a preservação da cadeia de custódia.

Balança semi analítica de precisão, equipamento indispensável para aferir, com precisão, o peso de drogas e correlatos.

Balança eletrônica digital capacidade 50 Kg, equipamento indispensável para a pesagem de grandes quantidades de drogas.

Cuba cromatográfica, um recipiente indispensável para a realização de exames definitivo de drogas e correlatos.

O Raman é um equipamento útil na identificação precisa de gemas, capaz de fornecer relatórios completos da análise feita, contendo todos os elementos identificados na amostra. Além disso, o mesmo equipamento pode ser empregado na identificação de outros componentes químicos, tais como drogas, explosivos e combustíveis.

Os equipamentos destinados especificamente a Seção de Merceologia, para avaliação e vistoria, para realizar exames em metais e pedras preciosas que, atualmente, não é realizado por esta instituição por não ter equipamentos. Com a montagem desse laboratório, o rol de exames que são feitos pela instituição aumentará. Assim, esses equipamentos são indispensáveis para iniciarmos a realização de exames em metais pedras preciosas.

Os equipamentos destinados especificamente a Seção de Engenharia, realize exames tidos como complexos, tais como os de incêndios de grandes proporções, desabamentos, soterramentos, que envolve grandes máquinas, dentro outros. Esta Seção foi recentemente criada na instituição e com a aquisição desses equipamentos/materiais será possibilitado uma maior eficiência na realização dos exames periciais.

3. ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, QUANTIDADE E CUSTO ESTIMADO

| LOTE 01 - DISPUTA GERAL | | | | | |
|-------------------------|--------|------------------------------------|------|--------------|-----------------------|
| ETAPA | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | QNT. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
| 9 | 52498 | Balança eletrônica digital | 10 | R\$ 1.254,50 | R\$ 12.545,00 |
| 10 | 48123 | Balança semi analítica de precisão | 23 | R\$ 3.750,86 | R\$ 86.269,78 |
| 16 | 62675 | Cuba cromatográfica | 16 | R\$ 2.462,05 | R\$ 39.392,80 |
| 34 | 62674 | Placa de sílica CCD | 16 | R\$ 1.026,33 | R\$ 16.421,28 |
| TOTAL LOTE 01 | | | | | R\$ 154.628,86 |

| LOTE 02 - DISPUTA GERAL | | | | | |
|-------------------------|--------|--|------|--------------|---------------|
| ETAPA | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | QNT. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
| 4 | 71342 | Foco auxiliar para exames clínicos e ginecológicos | 27 | R\$ 516,87 | R\$ 13.955,49 |
| 5 | 73840 | Maca com rodas | 24 | R\$ 3.214,66 | R\$ 77.151,84 |

| | | | | | |
|--|--|--|--|----------------------|----------------------|
| | | | | TOTAL LOTE 02 | R\$ 91.107,33 |
|--|--|--|--|----------------------|----------------------|

| LOTE 03 - DISPUTA GERAL | | | | | |
|--------------------------------|---------------|---------------------------------|-------------|--------------------|-----------------------|
| ETAPA | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | QNT. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
| 29 | 75711 | Câmera Fotográfica Compacta | 6 | R\$ 2.417,14 | 14.502,84 |
| 30 | 63607 | Câmera Fotográfica Digital | 101 | R\$ 4.149,78 | R\$ 419.127,78 |
| 37 | 64144 | Câmera Fotográfica Profissional | 9 | R\$ 10.132,33 | R\$ 91.190,97 |
| 6 | 54601 | Projeto multimídia | 18 | R\$ 2.978,33 | R\$ 53.609,94 |
| TOTAL LOTE 03 | | | | | R\$ 578.431,53 |

| LOTE 04 - DISPUTA GERAL | | | | | |
|--------------------------------|---------------|------------------|-------------|--------------------|-----------------------|
| ETAPA | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | QNT. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
| 3 | 79117 | Drone com câmera | 9 | R\$ 16.890,00 | R\$ 152.010,00 |
| TOTAL LOTE 04 | | | | | R\$ 152.010,00 |

| LOTE 05 - DISPUTA GERAL | | | | | |
|--------------------------------|---------------|--|-------------|--------------------|-----------------------|
| ETAPA | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | QNT. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
| 38 | 67243 | Espectrômetro Raman de Bancada (532nm) | 1 | R\$ 640.559,57 | R\$ 640.559,57 |
| TOTAL LOTE 05 | | | | | R\$ 640.559,57 |

| LOTE 06 - COTA RESERVA ME/EPP | | | | | |
|--------------------------------------|---------------|---------------------------------|-------------|--------------------|-----------------------|
| ETAPA | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | QNT. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
| 29 | 75711 | Câmera Fotográfica Compacta | 1 | R\$ 2.417,14 | R\$ 2.417,14 |
| 30 | 63607 | Câmera Fotográfica Digital | 33 | R\$ 4.149,78 | R\$ 136.942,74 |
| 37 | 64144 | Câmera Fotográfica Profissional | 3 | R\$ 10.132,33 | R\$ 30.396,99 |
| 6 | 54601 | Projeto multimídia | 5 | R\$ 2.978,33 | R\$ 14.891,65 |
| TOTAL LOTE 06 | | | | | R\$ 184.648,52 |

| LOTE 07 - COTA RESERVADA ME/EPP | | | | | |
|--|---------------|------------------|-------------|--------------------|----------------------|
| ETAPA | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | QNT. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
| 3 | 79117 | Drone com câmera | 3 | R\$ 16.890,00 | R\$ 50.670,00 |
| TOTAL LOTE 07 | | | | | R\$ 50.670,00 |

| LOTE 08 - EXCLUSIVO ME/EPP | | | | | |
|-----------------------------------|---------------|-----------------------------------|-------------|--------------------|----------------------|
| ETAPA | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | QNT. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
| 3 | 81155 | Alicate terrômetro | 2 | R\$ 5.373,82 | R\$ 10.747,64 |
| 4 | 48178 | Alicate wattímetro | 3 | R\$ 1.616,68 | R\$ 4.850,04 |
| 23 | 59111 | Fonte de alimentação regulável | 2 | R\$ 3.671,97 | R\$ 7.343,94 |
| 24 | 81156 | Gerador forma de onda | 2 | R\$ 3.072,24 | R\$ 6.144,48 |
| 33 | 67342 | Osciloscópio digital com 2 canais | 2 | R\$ 3.780,67 | R\$ 7.561,34 |
| TOTAL LOTE 08 | | | | | R\$ 36.647,44 |

| LOTE 09 - EXCLUSIVO ME/EPP | | | | | |
|-----------------------------------|---------------|--|-------------|--------------------|--------------------|
| ETAPA | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | QNT. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
| 17 | 43021 | Detector de 4 gases digital portátil | 2 | R\$ 3.963,22 | R\$ 7.926,44 |
| 18 | 81154 | Esclerômetro digital tipo N ou L para leituras rápidas | 2 | R\$ 8.530,34 | R\$ 17.060,68 |
| 36 | 81159 | Termovisor com detector do tipo microbolômetro | 2 | R\$ 4.268,27 | R\$ 8.536,54 |

| | | | | |
|--|--|--|----------------------|----------------------|
| | | | TOTAL LOTE 09 | R\$ 33.523,66 |
|--|--|--|----------------------|----------------------|

| LOTE 10 - EXCLUSIVO ME/EPP | | | | | |
|-----------------------------------|--------|--------------------------|------|----------------------|----------------------|
| ETAPA | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | QNT. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
| 27 | 81149 | Lupa com lâmpada de Wood | 24 | R\$ 637,68 | R\$ 15.304,32 |
| | | | | TOTAL LOTE 02 | R\$ 15.304,32 |

| LOTE 11- EXCLUSIVO ME/EPP | | | | | |
|----------------------------------|--------|---|------|----------------------|----------------------|
| ETAPA | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | QNT. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
| 8 | 78116 | Seladora específica para rolos papel grau-cirúrgico | 22 | R\$ 2.111,87 | R\$ 46.461,14 |
| | | | | TOTAL LOTE 02 | R\$ 46.461,14 |

| | | | | |
|-----------------------------|--|--|--|-------------------------|
| VALOR TOTAL ESTIMADO | | | | R\$ 1.983.992,37 |
|-----------------------------|--|--|--|-------------------------|

3.1 ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS

| ETAPA | CÓDIGO | DESCRIÇÃO |
|-------|--------|---|
| 3 | 81.155 | Alicate terrômetro - com display LCD digital e pinça, abertura das pinças igual ou superior a 30mm, medição de corrente AC em faixa de trabalho acima de 30A, proteção contra sobrecarga: 200A, bolsa de transporte e loop de teste de resistência, indicador de sobrecarga ol no display, proteção ip de acordo com a norma IEC529/EN 60529, CAT III 300V, Garantia: 12 (doze) meses. |
| 4 | 48.178 | Alicate wattímetro , potência ativa até 2.000 KW, Resistencia 400, corrente AC até 2.000 A, tensão AC/DC 500 a 800, características adicionais: display duplo, KW+PF, KVA+KVAR, V+HZ, trifásico, resolução 10W, 100W 1KW, potência reativa 100 A. Garantia: 12 (doze) meses. |
| 9 | 52.498 | Balança eletrônica digital capacidade 50 KG – visor LCD com plataforma: aço carbono SAE 1020, visor LED, precisão de 20 grama. Balança digital fabricada com plataforma em aço carbono, desenvolvida para pesar de forma simples e rápida, de fácil operação, ideal para indústrias alimentícias e atividades que exigem higiene sanitária, fabricada em aço carbono SAE 1020 e com célula de carga totalmente digital conectada ao indicador de peso, compacta e versátil de fácil movimentação no ambiente operacional. Opcionalmente pode ser conectada a um PC ou a uma impressora térmica para a emissão de etiquetas com código de barras. Também pode ser adquirida com indicador LCD a bateria. Plataforma 40x50cm – tensão 110/220 V Bivolt. Garantia: 12 (doze) meses. |
| 10 | 48.123 | Balança semi analítica de precisão – calibração automática, cap. 210G, resolução 0.0001G – representatividade 0.0001G, dimensão/Peso: 215x40x300/6Kg, dimensão do prato de 80mm, Interface Serial RS232, alimentação 110-230V 50/80Hz 13,2VA, gancho para pesagem inferior (hidrostática), gráfico display LCD com luz negra, nível de filtro selecionável, unidades de medida selecionáveis, função conta-peças, determinação da densidade de líquidos e sólidos, formulação, verifique peso ponderação percentual, ponderação animal, determinação de garça máxima, GLP procedimentos, entrada tara pelo usuário, certificada pelo INMETRO. Garantia: 12 (doze) meses. |
| 16 | 62.675 | Cuba cromatográfica para acomodação de até 5 placas de TLC / CCD (cromatografia de camada delgada) na medida de 20x20cm com tampa, medida de no mínimo 22x22x8cm (tolerância de até 25% de cada dimensão) .Com 5 ranhuras laterais, para acomodar 5 placas simultaneamente. Garantia: 12 (doze) meses. |
| 17 | 43.021 | Detector de 4 gases digital portátil que atenda aos requisitos da NR 33, com capacidade para monitorar os gases oxigênio, monóxido de carbono e sulfeto de hidrogênio e gases explosivos, incluindo metano. Certificação INMETRO - equipamento intrinsecamente seguro. Sensor do tipo catalítico e eletroquímico; CH4 0 100%; H2S 0 10; com faixa de medição entre CH4 0 100%; H2S; 0 100PPM, CO 0 999 PPM E O2, 0 - 30 % VOL; com display em LCD, com luz de fundo; com alarme do tipo alto e baixo; peso aproximado de 500G; alimentação através de bateria recarregável; devendo ser fornecidos os acessórios que possibilitem o bom funcionamento do equipamento, conforme descrito no manual do fabricante. Garantia: 12 (doze) meses. |
| 18 | 81.154 | Esclerômetro digital tipo N ou L para leituras rápidas. Possui função de memorização de medidas e média aritmética. Ideal para uso em peças pré-fabricadas, determinações rápidas de estruturas novas, estruturas submetidas a congelamento, fogo, etc. Características: - escala 10 a 100 MPA (100 a 1000KGF/CM2 OU 14 50 A 14500 PSI); - energia de impacto 0,225MKG. Garantia: 12 (doze) meses. |
| 23 | 59.111 | Fonte de alimentação regulável , tensão de alimentação: 110/220 VAC, com duas saídas reguláveis independentes e uma saída fixa de 5V, tensão ajustável de cada saída: 0 A 30 VDC, corrente ajustável de cada saída: 0 A 3 A, resfriamento por ventilação forçada. Garantia: 12 (doze) meses. |
| 24 | 81.156 | Gerador forma de onda , tipo programável, frequência 1uhz a 10 mhz, funções senoidal/quadrada/triangular/rampa/pulso, características adicionais dois canais de saída, tensão alimentação 100/240 VA, modulação AM/DSB-AM/FM/PM/FSK/ASK/PWN/VARREDURA/BURST, interface USB HOST E DEVICE. Garantia: 12 (doze) meses. |
| 27 | 81.149 | Lupa com lâmpada de Wood: Material: Cúpula em alumínio Capa em Nylon; Voltagem: Bivolt; Aumento da lente lisa: 04 Dioptrias 2x; Aumento da lente bifocal 12 Dioptrias 6x Fluxo Luminoso: 960Lm; Equivalência a lâmpada incandescente: 85W; Vida média útil: 6.000 horas; Consumo: |

| | | |
|----|--------|---|
| | | 0,66Kw/h; Potência: 22W; Diâmetro da lente: 125mm; Dimensões: 43x30x09cm; Peso: 2,470Kg. Garantia: 12 (doze) meses. |
| 29 | 75711 | <p>Câmera Fotográfica Compacta: SENSOR: Número de PIXELS (efetivos): 20 MP ou superior. LENTE: Zoom óptico: no mínimo 8X; TELA: no mínimo 2,0". FLASH: Modo de flash externo: Automático / flash ligado / sincronização lenta / flash desligado / flash avançado. INTERFACE: Terminais de entrada e saída: Multi (AV/USB), USB de alta velocidade (USB 2.0). ACOMPANHA A CAIXA: Bateria recarregável; Adaptador AC; Cabo multi-USB; Alça de pulso; Manual de Instruções.</p> |
| 30 | 63607 | <p>Câmera Fotográfica Digital: SENSOR: Sensor: com no mínimo 20 MP pixels efetivo. LENTE: Lentes: zoom óptico de 35x ou superior. TELA: 3,0" ou superior. FLASH: Modo de flash externo: Automático / flash ligado / sincronização lenta / flash desligado / flash avançado. INTERFACE: Terminais de entrada e saída: Multi (AV/USB), USB de alta velocidade (USB 2.0). OUTROS: Zoom de reprodução: 8x; Funções de reprodução: efeito de beleza, exibição de data, apresentação de slides com música; Funções de filmagem: detecção de rosto, obturador de sorriso, linhas de grade; Reprodução do índice: 16 / 25 imagens. FLASH EXTERNO: Alcance do flash externo. Acessórios: Deverá conter os seguintes acessórios: Bateria; Alça; Tampa da lente; Manual de Instruções.</p> |
| 33 | 67.342 | Osciloscópio digital com 2 canais , display colorido maior que 7", largura de banda 50 MHz ou maior, taxa de amostragem em tempo real 1GS/s ou superior. Garantia: 12 (doze) meses. |
| 34 | 62.674 | Placa de sílica CCD – placa cromatografia de alumínio com cobertura de sílica gel 60 de 0,20mm espessura, tamanho 20x20cm c/ 25 unidades. Garantia: 12 (doze) meses. |
| 36 | 81.159 | Termovisor com detector do tipo microbolômetro não refrigerado; Resolução de IV: 80 x 60 pixels; com encapsulamento que forneça nível de proteção mínimo IP 54; com conexão Wi-fi e conexão USB; display colorido entre 2,5" e 3,5"; Campo de visão mínimo (FOV): 45° x 34°; com modos de imagem Thermal MSX, Térmico, Picture-in-picture, combinação térmica, câmera digital; Faixa de temperatura de medição mínima de -20°C a +250°C, sensibilidade térmica <0,15°C. Garantia: 12 (doze) meses. |
| 37 | 64144 | <p>Câmera Fotográfica Profissional: SENSOR: com no mínimo 24 megapixels efetivo; FOCO: modo de visualização direta com focagem automática; LENTE: no mínimo 18-55mm; SAÍDA: HDMI; TELA: sensível ao toque. Com no mínimo 3,0 polegadas; TIPO DE ARQUIVO: Tipo de fotografia JPEG; INTERFACE: Computador: USB de alta velocidade (USB 2.0). Wi-Fi e bluetooth; DISPARO CONTÍNUO: no mínimo 3 fps. ARMAZENAMENTO: Tipo SD, SDHC, SDXC, mínimo de 32 GB; FONTE DE ALIMENTAÇÃO: Pilhas 1 bateria de íons de lítio recarregável. Fonte de Alimentação e Carregadores de bateria; ACESSÓRIOS: Tampa da Câmera; Alça; Manual; GARANTIA: 12 meses.</p> |
| 38 | 67243 | <p>Espectrômetro Raman de Bancada (532nm):</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Analisador espectrômetro RAMAN de bancada: <ol style="list-style-type: none"> 1. Deve possuir console, visor, teclas de comando ou ser acompanhado de dispositivo para configuração, controle e operação do equipamento. 1. Memória interna capaz de gravar últimas leituras. 1. Possuir conexão para transferência de dados, podendo ser: <ol style="list-style-type: none"> 1. Cabo conector para transferência de dados, com conexão compatível com computador com sistema operacional Windows 7 ou superior, ou; 2. Sistema para conexão sem fio (Bluetooth ou Wi-fi), compatível com computador com sistema operacional Windows 7 ou superior, ou; 3. Encaixe para dispositivo de memória para transferência de dados em massa, tais como USB (pendrive) ou SSD. 2. Comprimento de onda de excitação do laser de 532 nm; 3. Potência do laser mínima de 25 mW. 4. Faixa de comprimento de onda: deve compreender ao menos a faixa de referência de 200 cm⁻¹ até 2300 cm⁻¹. Serão aceitos equipamentos com comprimento de onda diferentes, desde que compreendam a faixa de referência. 5. Sistema de estabilização, suporte ou direcionamento do laser: que permita conseguir o direcionamento preciso do laser emitido na superfície da amostra. 6. Sistema de estabilização ou suporte da amostra: permita o acondicionamento da amostra, em repouso, de forma estável. <ol style="list-style-type: none"> 6. Deve ser capaz de comportar amostras sólidas com dimensão mínima (altura, largura ou comprimento) superior a 4 cm 7. Acompanha software com as seguintes capacidades: <ol style="list-style-type: none"> 7. Gerar informações visuais do resultado para o operador, em visor dedicado ou em relatório exportável. 7. Baseado em dados da biblioteca pré-instalada (item 9), indicar o tipo de substância compatível com a amostra. |

7. Gerar relatório com informações da análise, contendo ao menos: dados da operação, elementos identificados ou substâncias compatíveis com a amostra.
1. Relatório deve ser gerado em formato digital, em extensão de arquivo que possa ser lido por um dispositivo com Microsoft OS. Exemplos: .csv, .xls, .doc, .pdf;
7. Possibilidade de adição de novas substâncias e criação de biblioteca própria.
8. Possibilidade de controlar parâmetros da operação de emissão e detecção. Exemplos de controle da operação: tempo de exposição; potência do laser emitido.
9. Biblioteca de substâncias:
9. Deve conter em sua memória biblioteca ao menos 10.000 espectros de referência para diversas substâncias, das quais citamos:
 1. Gemas
 2. Minerais
 3. Narcóticos
 4. Polímeros
 5. Solventes
 6. Fármacos
 7. Produtos tóxicos
 8. Materiais orgânicos
 9. A lista completa de substâncias presentes nessa biblioteca deve ser acessível ao usuário e será verificada pelo operador no equipamento.
10. Funcionamento em rede elétrica de 220V ou a bateria. Deve possuir fonte própria ou acompanhar fonte compatível. Em caso de bateria:
10. Deve acompanhar bateria compatível com o equipamento.
 10. A bateria deve ser recarregável.
 10. Deve acompanhar carregador compatível com a bateria.
11. Instalação
11. O equipamento deverá ser instalado no local.
 11. Após a instalação, o equipamento será submetido à testes com amostras referência diversas contempladas na biblioteca (item 9).
 11. Para ser considerado adequado o equipamento deverá ser capaz de realizar o condicionamento, leitura e identificação da amostra conforme informações da biblioteca instalada, emitindo o relatório do exame (item 7.3).
12. Treinamento.
12. Deve acompanhar manual de operação em língua portuguesa.
 12. Treinamento para equipe composto por ao menos 3 peritos.
13. Garantia de 12 meses, com atendimento no local.
14. Manuais, documentos e certificados que comprovem o atendimento do equipamento aos itens desse edital.

META 2

| ETAPA | CÓDIGO | DESCRIÇÃO |
|-------|--------|---|
| 3 | 79117 | <p>Drone com câmera:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Dobrável para transporte • Altura acima do nível do mar de no mínimo 4000 metros • Tempo mínimo de voo 25 minutos • Armazenamento Interno mínimo de 8 GB. <p>4.2 ESTABILIZADOR:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Estabilização de no mínimo 3 eixos (inclinação, rotação, giro). <p>4.3 SISTEMAS DE DETECÇÃO:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Sistema de detecção: sensor de obstáculos (anti-colisão). <p>4.4 CONTROLE REMOTO:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Deverá fornecer 01 (uma) unidade • Bateria de no mínimo 3000 mAh • Tipo de entradas: USB • Deverá ser fornecido carregador. <p>4.5 CÂMERA:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Deverá fornecer 01 (uma) unidade • A câmera deverá vir instalado no Drone • A dupla função deverá ser controlada pelo controle remoto. • CÂMERA VISUAL: <ul style="list-style-type: none"> o Sensor CMOS 1/2.3"; pixels efetivos de no mínimo 12 M o Foco: 0,5 m a ∞ o Modos de fotografia Disparo único o Disparo contínuo: no mínimo 3/5/7 quadros o Taxa de bites máx. do vídeo: 100 Mbps o Foto JPEG o Formatos de vídeo MP4, MOV. <p>4.6 APLICATIVO/TRANSMISSÃO AO VIVO</p> <ul style="list-style-type: none"> • Sistema de transmissão de vídeo; • Taxa de bits máx. do vídeo ao vivo: no mínimo 30 Mbps; • Compatível aos Sistemas operacionais iOS 10.0 ou posterior e Android 5.0 ou posterior. <p>4.7 ACESSÓRIOS:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 01 (um) Carregador para bateria; • 02 (duas) baterias; |

| | | |
|---|--------|--|
| | | <ul style="list-style-type: none"> • 01 (um) cartão para gravação com capacidade mínima de 128 GB; <p>4.8 GARANTIA:</p> <ul style="list-style-type: none"> • O equipamento proposto deverá possuir garantia mínima de 12 (doze) meses. |
| 4 | 71.342 | <p>Foco auxiliar para exames clínicos e ginecológicos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Com espelho móvel. - Com haste superior flexível e cromada. - Pedestal com haste inferior pintada. - Altura variável entre 100 a 150 cm. - Pintura em epóxi a 250° C de alta resistência. - Base do pedestal com 04 rodízios proporcionando maior sustentação e segurança ao equipamento. - Alimentação elétrica automática de 110 à 220 v. 50/60 Hz. - Lâmpada de LED (luz fria e branca). - Produto projetado em conformidade aos requisitos das normas: - NBR-IEC 60.601-1 e NBR-IEC 60.601-1-2. - Certificado Inmetro. <p>Garantia: 12 (doze) meses.</p> |
| 5 | 73.840 | <p>Maca com rodas: Maca (carro) para transportar cadáver, material confeccionado em aço inoxidável, rodas resistentes 4 rodízios de aproximadamente 8", sendo 2 com freios, - característica adicionais rebaixo. - declive sistema de dreno escoamento. – dimensões aproximadas de 180 x 70 x 85 cm. A licitante vencedora será responsável pela instalação do equipamento, sem nenhum tipo de ônus para a contratante.</p> <p>Garantia: 12 (doze) meses.</p> |
| 6 | 54.601 | <p>Projektor multimídia, brilho: 3500 LM, voltagem:110/220 V, tipo zoom: motorizado, analógico e digital, normas técnicas: ansi, capacidade conexão: analógico e digital, video composto, vi, compatibilidade dados: VGA, SVGA, XGA, SXGA, MACINTOSHI, compatibilidade video: NTSC e PAL-M, tipo foco: motorizado, tipo projeção: frontal/retroprojeção/teto, contraste mínimo: 800:1, tipo controle: remoto c/ laser pointer e controle do mouse incor. Garantia: 12 (doze) meses.</p> |
| 8 | 78.116 | <p>Seladora específica para rolos papel grau-cirúrgico: Seladora específica para rolos papel grau-cirúrgico e polipropileno/bopp; com controle de temperatura ajustável até 300°C; espessura de selagem de 13 mm conforme normas internacionais; controle eletrônico de tempo de selagem com alarme sonoro; selagem rápida e eficiente para rolos de até 30 cm de largura; com sistema de corte, com suporte para colocação dos rolos a serem selados; 220V. Garantia: 12 (doze) meses.</p> |

4. APLICAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

Em cumprimento ao tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (ME/EPP), que estabelece que a administração deverá realizar procedimento destinado exclusivamente ou com indicação de reserva de cotas, nos termos indicados a seguir, foram realizadas pesquisas no Sistema Banco de Preços e no Painel de Preços para o item integrante deste procedimento, sendo emitido **Relatórios de Competitividade (50878394)**, demonstrando o quantitativo e as empresas competitivas localizadas na região Centro-Oeste (Distrito Federal, Goiás, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul), no último ano, com condições de atender aos objetos solicitados, sendo o seguinte resultado:

Não haverá destinação exclusiva ou reserva de cotas para ME/EPP para os itens do S LOTES 01 e 02, pois não foram identificadas regionalmente o mínimo de 3 (três) empresas classificadas como ME/EPP com condições de atender ao objeto solicitado.

A não reserva de cotas para esses itens não prejudica a participação normal da ME/EPPs no procedimento licitatório.

5. DAS CONDIÇÕES GERAIS:

5.1 Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado na cota principal;

5.2 Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço;

5.3 Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela administração, nos termos do art. 8,§4º do Decreto nº 8.538, de 2015.

6. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1 A entrega dos objetos será de até **30 (trinta) dias**, excetuando-se os objetos que necessitarem, comprovadamente, de serem importados, caso em que o prazo será de até **90 (noventa) dias**, contados a partir da emissão da nota de empenho ou outro instrumento equivalente e após solicitado pela Contratante, por meio de "Autorização para Entrega", que deverá ser feita na Gerência de Suporte Operacional/SPTC (Av. Atilio Correia Lima nº 1.223 Cidade Jardim – CEP: 74.425-030 – Goiânia – GO – Fones (62) 3201-9533 – Prédio do Instituto de Criminalística);

6.2 Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de **30 (trinta) dias**, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta;

6.3 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

6.4 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de **10 (dez) dias**, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado;

- Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo;

6.5 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato;

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 São obrigações da contratante:

- Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no(s) objeto(s) fornecido(s), para que seja(m) substituído(s), reparado(s) ou corrigido(s);
- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

- A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: a marca, o fabricante, o modelo, a procedência e o prazo de garantia ou validade;
- O(s) objeto(s) deve(m) estar acompanhado(s) do(s) manual(is) do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do(s) objeto(s), de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o(s) objeto(s) com avarias ou defeitos;
- Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;
- OBSERVAÇÃO - as notas fiscais dos itens devem constar a seguinte informação:

"Recurso do Convênio Federal n.º 892370/19 – SENASP/MJ, com o objetivo de estruturar a Superintendência de Polícia Técnico-Científica os Núcleos Regionais de Polícia Técnico-Científica de Goiás".

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

10. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11. CONTROLE DA EXECUÇÃO

Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

O recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993

O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- Fraudar na execução do contrato;
- Comportar-se de modo inidôneo;
- Cometer fraude fiscal;
- Não mantiver a proposta.

A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

Multa moratória de **1% (um por cento)** por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de **15 (quinze)** dias;

- Multa compensatória de **25% (vinte e cinco por cento)** sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

Impedimento de licitar e contratar com a União com o conseqüente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

- Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999

A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

13. DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados da data de liquidação da(s) nota(s) fiscal(is)/fatura(s).

O pagamento da(s) nota(s) fiscal(is) fica condicionado ao cumprimento dos critérios de recebimento previsto ao edital.

14. CONDIÇÕES GERAIS

A contratada deverá atender às exigências contidas neste Termo de Referência e nos demais procedimentos inerentes ao certame licitatório.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA MARCELINO DA SILVA, Gerente**, em 18/08/2023, às 17:50, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **50875548** e o código CRC **C4DC3903**.

COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
AVENIDA ATILIO CORREIA LIMA - Bairro CIDADE JARDIM - CEP 74425-030 - GOIANIA - GO - Nº. 1.223 (62)3201-9533



Referência: Processo nº 202200016025383



SEI 50875548